ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.923 DE 09 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.673, de 09 de março de 2021.

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária, na importância R$ 165.213,26 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e treze reais e vinte e seis centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 04 - R$ 165.213,26

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO
05.01.000.08.244.014.2.122 – Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.04	Material, Utensílio em Geral para Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R$	2.000,00
33.90.30.03.04	Material para Escritório e Expediente	R$	5.000,00
33.90.30.06.04	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	20.000,00
33.90.30.07.04	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	8.000,00
33.90.30.21.04	Material para Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R$	10.000,00
33.90.36.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	15.000,00
33.90.39.08.04	Serviços ref. Eventos e Shows	R$	10.000,00
33.90.39.15.04	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	8.000,00
33.90.39.19.04	Assinaturas e Publicações	R$	3.000,00
33.90.39.23.04	Fornecimento de Quentinhas	R$	3.000,00
33.90.39.99.04	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	75.213,26
44.90.52.99.04	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	6.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superávit Financeiro do exercício de 2020, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2020

Conta : 0021434 – 5, 1021434 - 5 - Recursos MAC - Banco do Brasil S/A.

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 179.729,04	Obrigações	R$ 14.515,78
		Superávit	R$ 165.213,26
Total	**R$ 179.729,04**	**Total**	**R$ 179.729,04**

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 4°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 09 de março de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 16 / 03 / 2021
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 10 | Bim nº 644
Rúbrica
Mat. 01/2450